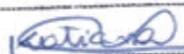




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n.º . 1.504/2006.

PUBLICADO
Dia 04/11/06
Jornal Diário MS

Assinatura

"Declara Ponto Facultativo na data que menciona".

Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o feriado Nacional "Finados" do dia 02 de novembro,

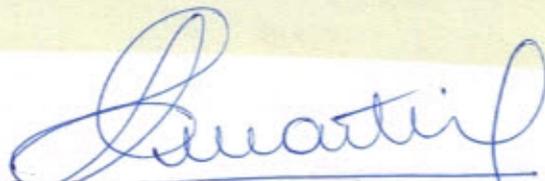
Considerando que o ponto facultativo proporciona redução no custeio da administração pública municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia 03 de novembro (sexta feira), excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí MS, 30 de novembro de 2006.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal